



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



MOÇÃO Nº 84/2026

Senhor Presidente,

Considerando que a **Igreja Presbiteriana Independente do Brasil de Bebedouro** completou, no dia **22 de fevereiro de 2026, 121 anos de fundação**, consolidando-se como a **segunda igreja mais antiga do município**, atrás apenas da Igreja Católica Apostólica Romana;

Considerando que foi fundada em **12 de fevereiro de 1905**, iniciando uma trajetória de mais de um século marcada pela fé reformada, pelo compromisso com a educação cristã e pela atuação social em benefício da comunidade bebedourense;

Considerando que, conforme destacado pelo presbítero e tesoureiro **Roberto Oliveira**, a igreja manteve-se fiel à sua missão original ao longo desses 121 anos, preservando como pilares fundamentais a **evangelização, a educação cristã e o serviço comunitário**, por meio da escola dominical, estudos bíblicos e da música sacra;

Considerando a relevante atuação histórica da igreja no desenvolvimento de Bebedouro, com destaque para a liderança do **saudoso professor e pastor Rui Anacleto**, que por mais de 40 anos conduziu a instituição e participou ativamente da vida pública e educacional do município;

Considerando que a igreja desenvolve importante **trabalho social por meio da Casa da Alegria**, que há mais de 15 anos atende pessoas com síndrome de Down em Bebedouro, demonstrando seu compromisso com a inclusão e a dignidade humana;

Considerando a celebração dos 121 anos realizada por meio de **culto especial de gratidão**, conduzido pelo reverendo **Eliseu Fonda da Silva**, com participação do coral e momento de confraternização, reunindo membros e a comunidade em reflexão sobre a trajetória da instituição;

Considerando que, mesmo diante de desafios e transformações religiosas ao longo das décadas, a igreja manteve-se **fiel à sua base doutrinária democrática e convicta**, característica apontada como fundamental para sua permanência por mais de um século na cidade;

Considerando que a Igreja Presbiteriana Independente representa um **verdadeiro patrimônio histórico, cultural e espiritual de Bebedouro**, tendo crescido e se desenvolvido junto com o município, participando ativamente de sua construção social e comunitária;

Solicitamos à Mesa, nos termos regimentais, que dê ciência da presente **MOÇÃO DE APLAUSOS, RECONHECIMENTO E CONGRATULAÇÕES** à **Igreja Presbiteriana Independente do Brasil de Bebedouro**, na pessoa de seu atual pastor, reverendo **Eliseu Fonda da Silva**, extensiva a todos os membros da diretoria, presbíteros, diáconos, colaboradores e fiéis que,

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200

PROTÓCOLO 54523/2026 - 17/03/2026 13:53 - PROCESSO 549/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br



ao longo de **121 anos de história**, têm dedicado suas vidas à fé, à educação e ao serviço à comunidade bebedourense.

Que esta moção sirva como registro do reconhecimento institucional desta Casa Legislativa à trajetória centenária da Igreja Presbiteriana Independente, que com **fé enraizada, tradição e serviço**, continua contribuindo para a construção de uma Bebedouro mais fraterna, justa e solidária.

Que seja dada ciência à homenageada, por meio do envio de cópia desta moção, com inserção nos anais desta Casa.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 17 de março de 2026.

Prof. Dr. Antonio Gandini Júnior
VEREADOR PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES

PROTÓCOLO 54523/2026 - 17/03/2026 13:53 - PROCESSO 549/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTÓCOLO:54523/2026 - 17/03/2026 - 13:53 - 26H6-1J5X-X8DC-T8WU

“Deus Seja Louvado”

RUA LUCAS EVANGELISTA, 652 – CEP 14700-425 – TELEFONE: (17) 3345-9200



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=26H61J5XX8DCT8WU>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 26H6-1J5X-X8DC-T8WU

